



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano II, Nº 279

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EDITAL Nº 01/2018 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GERÊNCIA DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E OUTRAS GERÊNCIAS DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ACADEMIAS DA SAÚDE, PROGRAMA MELHOR EM CASA, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, ESTRATÉGIA TREVÓ DE QUATRO FOLHAS E NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS 01/2018, objetivando a seleção e formação de cadastro de reserva para o exercício de cargo em comissão destinado a Gerência dos Centros de Saúde da Família e outras gerências de serviços da Atenção Primária do Município de Sobral, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o resultado preliminar da segunda etapa do certame, RESOLVENDO: I. Divulgar, por código e em ordem alfabética, o resultado preliminar do processo seletivo, conforme relações transcritas nos ANEXOS I (Gerência dos Centros de Saúde da Família - Código 01) e II (Gerências de outros Serviços da Atenção Primária - Código 02) deste termo, contendo o nome do candidato e a pontuação obtida nesta etapa. II. Divulgar, no ANEXO III, o Espelho de Avaliação Atitudinal utilizado como parâmetro pelos membros da banca avaliadora, III. Informar que será admitida a interposição de recursos contra o resultado preliminar, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral, CE, 09 de abril de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 01/2018 RESULTADO PRELIMINAR - SEGUNDA ETAPA GERÊNCIA DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CÓDIGO 01	
Nome	Pontuação
Alana Aguiar Albuquerque	11,39
Alexsandra Vitório de Sousa	15,15
Aline Vasconcelos Alves Frota	18,32
Alyne Cristina Almeida Ávila	12,77
Ana Carolina Melo Queiroz	15,14
Ana Claudia Costa de Sampaio	19,30
Ana Cristina Mesquita Peres	12,20
Ana Kelly Cândido Vasconcelos	16,05
Ana Klebia Aragão Paiva	12,07
Ana Klevila de Vasconcelos Matos	10,49
Ana Samyha Xavier	15,20
Angélica Gomes Sampaio	10,92
Angeline Paiva do Nascimento	17,40
Angelisa Araújo de Sousa	15,15
Bruno Cavalcante Frota	16,54
Bruno Machado Alves	9,40
Camila Albuquerque de Queiroz	12,87
Carla Kaiane Aguiar Silva	15,09
Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo	15,32
Cleriane Maria Aguiar Coutinho	11,32
Daniela Kércia Pontes Costa	15,05
Danielli Mendes de Sousa	15,80
David Gomes Araújo Júnior	16,59
Dayse Lane Sampaio Costa	16,15
Dyanna Kelly Almeida Linhares	15,09
Dyego Oliveira Venâncio	11,32
Edinásio Ribeiro Freitas	9,30
Elielda da Costa Barbosa de Souza	15,40
Glênia Costa Aguiar	15,45
Gutemberg Aguiar Carneiro	17,05
Helena Vasconcelos Sanford	15,05
Heliamara Cavalcante Rodrigues	15,89
Heluana Cavalcante Rodrigues	16,75

Ingrid Atlas Almeida Bezerra	15,30
Isabella Tuanne Ximenes Macedo	11,93
Isabelle Frota Ribeiro Queiroz	15,07
Jamila Davi Mendes	12,74
Janaína Queiroz Onorato da Rocha	15,20
Jessika Lorena Parente Linhares	19,70
João Nogueira Borges Neto	9,54
Jomar Costa Bezerra	10,95
José Diones Loliola Gomes	10,45
Juliana Gomes Nogueira Ferreira	12,17
Kalil Janvion Bezerra Silva	16,15
Kelyva Abreu Silva	16,87
Laiany de Sousa Oliveira	9,67
Larissa Cavalcante Fonteles Araújo	15,15
Larisse Araújo de Sousa	12,92
Leandro Fernandes Valente	16,02
Liliane Nara de Siqueira Bastos	12,02
Livia Guimarães Albuquerque	15,67
Luiza Estefânia Lima de Sousa	15,07
Marcelo Vieira da Silva	17,34
Maria da Conceição Alves Silva	1,47
Maria do Socorro Melgaço Costa	9,06
Maria dos Remédios Carvalho Madeira	12,62
Maria Emília Costa	10,80
Maria Izabelly Moraes da Silva	12,17
Maria Jacqueline Santana Melo da Costa	15,17
Maria José Lopes Albuquerque	15,30
Maria Luísa de Sousa Fialho	12,85
Mary Jane Sousa Linhares	12,40
Mayara Thércia Aguiar Guimarães	10,99
Mayling Andrade Vasconcelos Justo	15,19
Milena Maria de Sousa Albuquerque	12,84
Raimunda Nonata Silva Oliveira	15,27
Raimundo Nonato Pinho Filho	11,27
Roberta Soares Cavalcante	11,32
Rosângela Diogo Soares	16,59
Sebastião Carneiro Liberato Júnior	9,60
Shyrlane do Nascimento Souza	12,57
Suyanne Moraes Boto	16,75
Tássia Camila Miranda Maciel	15,09
Tereza Doralúcia Rodrigues Ponte	15,24
Thais Ximenes Rodrigues Ferreira	9,70
Tienna Ilka Barbosa de Mesquita	12,12
Valcides José Pio Alves	11,92
Vanessa Silva Farias	10,34
Vania Maria Fonteles Cavalcante	17,39
Verusca Gonçalves Ferreira	15,09
Yonara Rodrigues Oliveira	11,44
Yslaia Maria Frota Vasconcelos	15,00
Ysnamia Janielly Oliveira Azevedo	12,91

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 01/2018 RESULTADO PRELIMINAR - SEGUNDA ETAPA GERÊNCIAS DE OUTROS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - CÓDIGO 02	
Nome	Pontuação
Anagécia Sousa Linhares	12,19
Carlos Eduardo da Silva	15,45
Gabrielle Thalita Miranda Ferreira	9,75
Glaucciêni Nunes de Sousa	17,49
Graciane Farias dos Santos	11,97
Karla da Conceição Bezerra Brito Veras	16,15
Lucinete do Nascimento Ziegler	15,29
Manoel Artur Ferreira Sousa Filho	20,49
Maria Enedina Araújo	10,42
Natália Frota Goyanna	18,04
Rafaela Costa Porto	16,34
Roberto Cleber Silva de Oliveira	9,75
Rogeriany Lopes Farias	21,00
Sâmia Cristina Costa Madeira	15,44
Samia Maria Aguiar Coutinho	12,12
Tayná Linhares da Costa	15,10
Thaianny Cordeiro de Sousa	16,04
Thaise Luz Barros	15,42
Vânia Mont'Alverne Lopes Angelim	17,97
Wanderson Rodrigues de Araújo Ribeiro	11,42



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

ANEXO III - EDITAL 01/2018 - ESPELHO DE AVALIAÇÃO ATITUDINAL

CÓDIGO:

AVALIADOR:

VÁRIÁVEIS	INDICADORES	ELEMENTOS (REFERE COM PERTINÊNCIA)	ESCORES	LINHA DE REFERÊNCIA	PONTOS	
1. ANÁLISE CONTEXTUAL DO CASO (6,0 pontos)	1.1 Considera a realidade sócio sanitária do território (2,5 pontos)	Considera a realidade socioeconômica do território	1,0			
		Identifica os determinantes sociais	1,0			
		Faz referência à territorialização	0,5			
		Reconhece o Direito à saúde	0,3			
		Considera o princípio da Equidade	0,3			
	1.2 Considera a perspectiva do Usuário (2,0 pontos)	Considera a dimensão do Acesso ao serviço	0,3			
		Valoriza o Acolhimento	0,8			
		Considera a perspectiva da corresponsabilidade do usuário	0,3			
		Demonstra a relevância da avaliação de desempenho	0,75			
		Valoriza a Educação Permanente como estratégia de gestão	0,75			
2. POSICIONAMENTO DIANTE DO CASO (6,0 pontos)	2.1 Propositivo (3,0 pontos)	Indica soluções	1,0			
		Apresenta alternativas inovadoras para mudanças	2,0			
	2.2 Crítico (1,0 pontos)	Indica insuficiência de recursos financeiros, políticos e de pessoal	0,5			
		Refere gerência ineficaz de recursos humanos, financeiros e políticos	0,5			
		2.3 Visão Sistêmica (2,0 pontos)	Evidencia postura de não naturalização da situação	0,5		
			Percebe a interdependência dos aspectos da situação	0,5		
3. ESTRATÉGIAS DE RESOLUBILIDADE (6,0 pontos)	3.1 Orientadas para resultado (2,0 pontos)	Reconhece a complexidade da situação	0,5			
		Reconhece a causa-raiz do problema e a considera em sua solução	0,5			
		Considera a relevância dos indicadores/metodologias na proposição e na tomada de decisões	0,5			
	3.2 Planejadas e avaliadas (3,0 pontos)	Propõe estratégias de acolhimento	1,0			
		Estabelece prioridades	0,5			
		Indica responsáveis pelas ações	0,5			
		Define estratégias que considerem o combate ao desperdício	0,5			
		Estabelece prazos para as ações	0,5			
	3.3 Dialógicas (1,0 pontos)	Aponta mecanismos de avaliação	0,5			
		Inclui em seu planejamento a participação em espaços de controle social	0,5			
4. VIABILIDADE DA SOLUÇÃO PROPOSTA (6,0 pontos)	4.1 Exequibilidade da proposta (6,0 pontos)	Analisa com a equipe os problemas e solução	0,4			
		Propõe estratégias de interação e diálogo com a comunidade/ usuários	0,3			
		Busca apoio nas coordenações afins	0,3			
		Apresenta propostas financeiramente viáveis	1,5			
		Apresenta propostas politicamente viáveis	1,5			
5. COLABORATIVIDADE (6,0 pontos)	5.1 Ação Interprofissional e/ou multiprofissional (2,0 pontos)	Apresenta propostas juridicamente viáveis	1,5			
		Apresenta propostas temporalmente viáveis (curto/ médio/ longo prazo)	1,5			
		Considera a importância do trabalho em equipe	1,0			
	5.2 Valorização dos diferentes saberes (1,0 pontos)	Refere-se ao trabalho multiprofissional e/ou interprofissional	1,0			
		Reconhece a contribuição e a necessidade de dialogar com diferentes saberes	0,5			
	5.3 Estímulo ao comprometimento e engajamento da equipe (3,0 pontos)	Reconhece a contribuição do fazer específico de cada categoria profissional	0,5			
		Estimula os profissionais ao comprometimento com o trabalho	0,75			
		Destaca a motivação do grupo como condição ao alcance de resultados e de soluções sustentáveis	0,75			
		Estimula a pontualidade, a assiduidade e a ética	1,50			
<b>PONTUAÇÃO FINAL:</b>			<b>30 pontos</b>			

**EDITAL SMS Nº 03/2018 - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA MÉDICO GENERALISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de Médico Generalista, regulado pelo Edital 03/2018, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no referido processo seletivo até 23 de abril de 2018. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral/CE, 09 de abril de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições no Processo Seletivo	02/04/2018 a 23/04/2018	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Período de Avaliação Curricular	24 e 25/04/2018	Interno
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	26/04/2018	<a href="http://saude.sobral.ce.gov.br">http://saude.sobral.ce.gov.br</a>
Preza Recursal para Contestação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	27/04/2018	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Final do Processo Seletivo	A partir do dia 30/04/2018	<a href="http://saude.sobral.ce.gov.br">http://saude.sobral.ce.gov.br</a>

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 - SECJEL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer torna sem efeito, a publicação do Edital de Credenciamento Nº 003/2018-SECJEL, publicado no Diário Oficial do Município - DOM ano II nº 277, folhas nºs 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do dia 05 de abril de 2018. OBJETO:** Contratação de serviços de artistas e /ou grupos artísticos das áreas da música, literatura, artes cênicas (Teatro, circo e dança), cultura popular e apresentações de eventos culturais, visando a realização da programação artística de eventos promovidos e /ou apoiados pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral. Sobral/Ce, 09 de abril de 2018. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - SECJEL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer torna sem efeito, a publicação do Edital de Chamamento Público Nº 02/2018-SECJEL, publicado no Diário Oficial do Município-DOM ano II nº 277, folhas nºs 12,13,14,15,16,17,18,19,20,21 e 22 do dia 05 de abril de 2018. OBJETO:** Seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil para fins de celebração de parcerias, com duração certa, em regime de mútua cooperação, mediante apresentação de projetos, a serem executados no Município de Sobral, no âmbito do esporte e lazer fomentando a realização de políticas públicas que divulguem e valorizem às práticas esportivas inclusivas e de rendimento, bem como o desenvolvimento socioeconômico da Cidade de Sobral, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2018. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. Sobral/Ce, 09 de abril de 2018.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H(NOVE HORAS) DO DIA 09 DE ABRIL DO**

ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência do membro Edson Luis Lopes Andrade, e tendo comparecido os seguintes membros: Maria Augusta Silveira e Luis Gonzaga Bastos Viana Sobrinho, membro suplente. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, IP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME. As empresas R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, IP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME não compareceram ao certame. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. Nildeno Linhares Aragão, CREA/CE 52702. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO MOURA VIEIRA NO MUNICÍPIO SOBRAL, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Tomada de Preço 008/2018. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. O envelope da empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, não foi aberto devido a empresa estar impossibilitada de licitar com a administração pública, conforme termo de declaração de inidoneidade, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano X nº 036 datado de 22 de fevereiro de 2018. A Comissão declara CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, CONSTRUTORA E&J LTDA e C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP. A comissão declara CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME com o valor global de R\$ 219.121,74 (Duzentos e dezenove mil, cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). A proposta de preço da empresa vencedora será enviada à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das propostas comerciais das empresas IP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA ficarão de posse da comissão para posterior devolução aos seus respectivos representantes. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 09 de abril de 2018. Edson Luis Lopes Andrade – Presidente da Comissão.

EMPRESA	VALOR
1º. R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME	R\$ 219.121,74
2º. CONSTRUTORA E&J LTDA	R\$ 250.480,79
3º. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP	R\$ 303.005,19

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018-SECOMP - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO MOURA VIEIRA NO MUNICÍPIO SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME com VALOR GLOBAL de R\$ 219.121,74 (Duzentos e dezenove mil, cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), 2º LUGAR: CONSTRUTORA E&J LTDA com VALOR R\$ 250.480,79 (Duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) e 3º LUGAR: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, com VALOR GLOBAL R\$ 303.005,19 (Trezentos e três



mil, cinco reais e dezenove centavos), conforme ata datada em 09 de abril de 2018. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do município de Sobral – SECOMP para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 09 de abril de 2018. Edson Luís Lopes Andrade - Presidente.

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H(QUATORZE HORAS) DO DIA 09 DE ABRIL DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência do membro Edson Luis Lopes Andrade, e tendo comparecido os seguintes membros: Maria Augusta Silveira e Luís Gonzaga Bastos Viana Sobrinho, membro suplente. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME. As empresas R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA, C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME não compareceram ao certame. Compareceram ao certame a empresa: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, através de seu procurador, o Sr. José Edilson Agrela Barroso Junior, e o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. Nildeno Linhares Aragão, CREA/CE 52702. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS NO ENTORNO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Tomada de Preço 009/2018. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes: A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que o representante da empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, através de seu procurador, o Sr. José Edilson Agrela Barroso Junior também o fizesse. O envelope da empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, não foi aberto devido a empresa estar impossibilitada de licitar com a administração pública, conforme termo de declaração de inidoneidade, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano X nº 036 datado de 22 de fevereiro de 2018. A Comissão declara CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, CONSTRUTORA E&J LTDA e PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. A comissão declara CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP com o valor global de R\$ 662.545,82 (Seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). A proposta de preço das empresas serão enviadas à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das propostas comerciais das empresas X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA ficarão de posse da comissão para posterior devolução aos seus respectivos representantes. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 09 de abril de 2018. Edson Luis Lopes Andrade - Presidente da Comissão.

EMPRESA	VALOR
1ª. C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP	R\$ 662.545,82
2ª. PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 759.893,60
3ª. CONSTRUTORA E&J LTDA	R\$ 780.499,10
4ª. R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME	R\$ 828.971,44

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-SECOMP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS NO ENTORNO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.** A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP com VALOR GLOBAL de R\$ 662.545,82 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), 2º LUGAR: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 759.893,60 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), 3º LUGAR: CONSTRUTORA E&J LTDA, com VALOR GLOBAL R\$ 780.499,10 (setecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos) e 4º LUGAR: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, com VALOR GLOBAL de R\$ 828.971,44 (Oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme ata datada em 09 de abril de 2018. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do município de Sobral – SECOMP para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 09 de abril de 2018. Edson Luís Lopes Andrade - Presidente.

**AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018 – SMS.** A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da pregoeira designada pelo ato nº 724/2017 - SECOG, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 034/2018 – SMS, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de fornecimento de refeições completas tipo almoço, janta, ceia e lanches, destinados aos pacientes, acompanhantes e funcionários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Sobral-Ce está suspenso. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 09 de abril de 2018. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 052/2018 - SMS** Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 20 de abril de 2018, às 09:00 h. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Suplementos, Dietas Enteras e Fórmulas, destinados aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09 de abril de 2018. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018-SECOMP – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação.** Data de Abertura: 14/05/2018 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão das obras de ampliação da estação de tratamento de água - ETA do bairro Dom Expedito, em Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 09 de abril de 2018. A COMISSÃO – Edson Luis Lopes Andrade – Presidente.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 724/2017 e 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 - STDE: Aquisição com instalação de um Dessalinizador de Água por membrana de osmose reversa 1000 L/H a ser implantado no assentamento Campo Grande em Caracará, Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contidos**

no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do item. Adjudicado em 03 de abril de 2018 e homologado em 06 de abril de 2018. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de abril de 2018. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

ITEM	VENCEDORA	VR. ESTIMADO	VR. CONTRATADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	REDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	RS 48.000,00	RS 17.000,00	RS 31.000,00	64,58%
SUB-TOTAIS ----->		RS 48.000,00	RS 17.000,00	RS 31.000,00	64,58%
VLR NÃO ADQUIRIDO----->		0,00			

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018 – AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. **CONTRATADO:** Sobral Garden Ltda, com sede na Rua Paulo Aragão, 928, CEP: 62.011-250, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.736/0001-42, representada neste ato pelo Francisco de Assis Linhares Fernandes, brasileiro, residente e domiciliada(o) no Município de Sobral, na Av. Eurípedes Ferreira Gomes, 193 – Bairro Pedrinhas DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital Pregão Eletrônico nº 062/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** contratações de empresa para prestação de serviços de plantio para arborização e paisagismo, com fornecimento de espécies de plantas, na sede do Município de Sobral e Distritos, para a revitalização de suas áreas verde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital. **VALOR GLOBAL:** R\$ 932.304,80 (novecentos e trinta e dois mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ricardo Cruz Parente, gerente do Banco de Mudanças. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando em 02 de abril de 2018 e findando em 02 de abril de 2019. Sobral, 06 de fevereiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente e Francisco de Assis Linhares Fernandes – Representante da Empresa Sobral Garden Ltda.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 039/2018 com vencimento em 01/03/2020 para a empresa MUNICÍPIO DE SOBRAL, referente ao Centro de Saúde da Família Herbert de Sousa, situado à Rua Catequista Ana Alexandre, S/N, Bairro Padre Palhano, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6387/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 040/2018 com vencimento em 02/03/2020 para a empresa SGARBI & BARBOSA LTDA - ME, referente às atividades de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, empresa com nome fantasia “BURGER KING”, situado à Av. Monsenhor José Aloísio Pinto, Nº 300 – Cep: 62.050-255 – Complemento: Loja 148 E 149, Bairro/Distrito: Dom Expedito, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6375/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 041/2018 com vencimento em 02/03/2020 para a empresa MARIA ANTONIA COSTA OLIVEIRA 86202952334, referente às atividades de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, empreendimento situado à Rua Raimundo Trajano, S/N – Cep: 62.010-970, Bairro/Distrito: Povoado Alto Grande - Zona Rural, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6290/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 042/2018 com vencimento em 02/03/2020 para a empresa LIMA PONTES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, referente às atividades de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, empreendimento situado à Av. Senador Ermírio De Moraes, Nº 1435 Cep: 62.015-505, Bairro/Distrito: Dom José, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6315/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 043/2018 com vencimento em 09/03/2020 para a empresa GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA – ME, referente às atividades de impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, empresa com nome fantasia “GLOBAL BRINDES”, empreendimento situado à Rua Anahid Andrade, Nº 732 – Cep: 62.011-000, Bairro Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6321/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 044/2018 com vencimento em 09/03/2020 para a empresa GLOBAL GRAFICA E EMBALAGENS EIRELI - ME, referente às atividades de impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, empresa com nome fantasia “GLOBAL EMBALAGENS”, empreendimento situado à Av. Monsenhor José Aloísio Pinto, Nº 1222, Cep 62.051-225 Bairro Cidade Gerardo Cristino De Menezes, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6320/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 045/2018 com vencimento em 15/03/2020 para a empresa SIMONE LINHARES BEZERRA DIAS 45682950330, referente às atividades de comércio varejista de carnes – açougues, empresa com nome fantasia “FRIGORÍFICO SÃO MATEUS”, empreendimento situado à Rua Viriato De Medeiros, Nº 1133 – Cep: 62.011-065, Bairro/Distrito: Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6236/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 046/2018 com vencimento em 15/03/2020 para a empresa BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI – ME, referente às atividades de confecções de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, empresa com nome fantasia “BORDANDO 7”, empreendimento situado à Bvd. João Barbosa, Nº 986 – Cep: 62.010-190, Bairro Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6294/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO Nº 047/2018 com vencimento em 09/03/2020 para a empresa J R DA SILVA ALVES ME, referente às atividades de impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, empresa com nome fantasia “GLOBAL GRÁFICA”, empreendimento situado à Rua Anahid Andrade, Nº 724 – Cep: 62.010-840, Bairro Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6322/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.



**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO Nº 048/2018 com vencimento em 15/03/2020 para a empresa PANIFICADORA DOM JOSÉ LTDA - ME, referente às atividades de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, empreendimento situado à Av. Dom José, Nº 2031 – Cep: 62.010-290, Bairro/Distrito Centro , no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6383/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 049/2018 com vencimento em 15/03/2020 para a empresa LMS BUFFET E RESTAURANTE EIRELI – EPP, referente às atividades de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, empreendimento situado à Av. Monsenhor José Aloisio Pinto, Nº 300, Mezanino - Cep: 62.050-255, Bairro/Distrito: Dom Expedito , no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6408/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO Nº 050/2018 com vencimento em 16/03/2020 para a empresa BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, referente às atividades de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, empreendimento situado à Rua Coronel Monte Alverne, Nº 660, Bairro Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6279/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO Nº 051/2018 com vencimento em 16/03/2020 para a empresa BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, referente às atividades de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, empreendimento situado à Av John Sanford, Nº 1800 – Cep: 62.030-602, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro , no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6280/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO Nº 053/2018 com vencimento em 16/03/2020 para a empresa MWN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, referente às atividades de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, empreendimento situado à Av. José Arimatéia Monte E Silva, Nº 395 – Cep: 62.030-270, Bairro/Distrito: Campo Dos Velhos , no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6288/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 054/2018 com vencimento em 15/03/2020 para a empresa FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA 05106958334, referente às atividades de serviços de borracharia para veículos automotores, empresa com nome fantasia “BORRACHARIA O GOIANA”, empreendimento situado à Av. José Arimatéia Monte E Silva, Nº 395 – Cep: 62.030-270, Bairro/Distrito: Campo Dos Velhos , no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6428/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO Nº 055/2018 com vencimento em 21/03/2020 para a empresa MARISA DE V. FERREIRA – ME , referente às atividades de comércio a varejo e peças e acessórios para motocicletas e prestação de serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas , empreendimento situado à Rua Cel. Frederico Gomes, Nº 1615, Cep 62.030-020, Bairro Campo Dos Velhos , no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6302/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 006/2018 com vencimento em 01/03/2020 para a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à Aquisição e Instalação de 02 (duas) Estações de Tratamento de Água – ETA's modulares, com capacidade de 15 l/s (cada), Plano de Trabalho - PT sob o nº 1035370-07 MCIDADES/CEF, para ampliação da ETA IV, localizado no Bairro Sumaré, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6385/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 007/2018 com vencimento em 05/03/2020 para a empresa DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, referente às obras e atividades para construção de uma edificação residencial multifamiliar com área total geral de construção corresponde a 10.283,96m<sup>2</sup>, situado na Rua 01 - SDO, (quadra B, lotes 18, 19, 20, 21 e 22), s/n, Loteamento Morada dos Ventos II, Bairro Dr. Juvêncio de Andrade, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6275/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 008/2018 com vencimento em 21/03/2020 para a empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA, referente às obras e atividades para construção e implantação da Central Municipal de Reciclagem – CMR (ECO Pontos) situada na Rua Dr. João A. Melo, s/n, Quadra 08, Loteamento Parque Portal das Flores, Bairro Dom José, no município de Sobral – CE. Com mudança de titularidade de: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL sob o Nº do CNPJ: 07.598.634/0001-37 para CONSTRUTORA CETRO LTDA sob o Nº do CNPJ: 63.389.217/0001-55. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 048/2018 com vencimento em 13/03/2019 para MÃE RAINHA URBANISMO LTDA, referente às atividades e obras implantação de uma praça no loteamento denominado “Moradas do Planalto” em uma área de 9.882,69m<sup>2</sup> localizada na Avenida Mãe Rainha, s/n, bairro Renato Parente, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6410/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 049/2018 com vencimento em 27/03/2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à extensão da urbanização da margem esquerda para o Bairro das Pedrinhas, contemplando uma intervenção de 23.163,30m<sup>2</sup>, no município de Sobral – Ceará, no município de Sobral - CE . Processo AMA: 6324/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 05 de abril de 2018. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.